

**Apresentação do Dossiê Temático:  
Políticas de comunicação para um Brasil democrático**

**Murilo César Ramos**

Professor Emérito da Faculdade de Comunicação, Universidade de Brasília (UnB). Pesquisador Sênior do Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias de Comunicações (CCOM) e do Laboratório de Políticas de Comunicação (LaPCom). Contato: [murilo.c.o.ramos@gmail.com](mailto:murilo.c.o.ramos@gmail.com)

**Helena Martins**

Doutora em Comunicação Social pela Universidade de Brasília, professora do curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda da UFC e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFC. Editora da Revista EPTIC. Contato: [helena.martins@ufc.br](mailto:helena.martins@ufc.br)



Creative Commons




Atribuição



NãoComercial



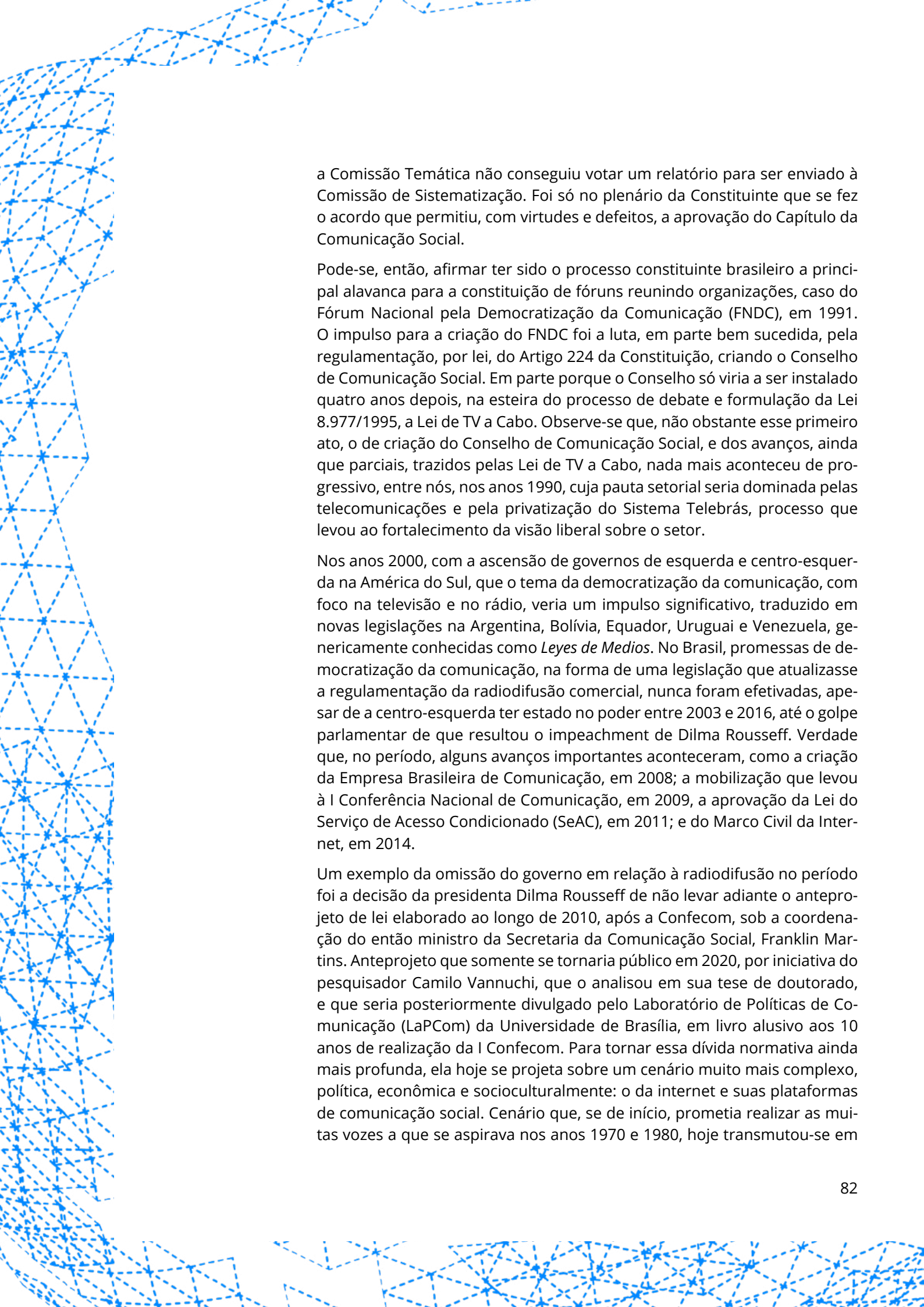
Compartilhalgal



Políticas públicas são processos fundamentais à afirmação de direitos. Saúde, educação, trabalho, renda, previdência, habitação, meio ambiente, transportes e energia são exemplos de áreas cujas políticas deveriam ser facilmente reconhecíveis por toda a população, mas que frequentemente não o são. Sabemos que essa situação decorre da própria lógica de organização da sociedade capitalista, movida pela busca pelo lucro e não pelo objetivo de conferir condições de vida digna à população. As disputas em torno da informação, que marcam a história do sistema, desde a apropriação do conhecimento dos trabalhadores e, mais ainda, a partir da organização da produção e da circulação da informação como mercadoria, também dificultam o conhecimento e a reivindicação de direitos. É por isso que afirmamos que o fato de a população ser privada daquele direito que lhe permitiria reconhecer e lutar por todos os outros, o direito à comunicação, agrava o problema.

Dada sua relevância para a organização social hoje, seja na economia, política e cultura, a própria comunicação tem sido afirmada como direito fundamental, como foi consagrado, após anos de pesquisa e debates, no relatório “Um Mundo, Muitas Vozes” da Unesco, em 1980. O direito à comunicação significa que todas as pessoas devem poder e ter condições para se expressar livremente, ser produtoras de informação, fazer circular essas manifestações, sejam elas opiniões ou produções culturais. Portanto, não basta ter liberdade de expressão ou acesso a uma vasta gama de fontes de informações. É preciso que Estado e sociedade adotem medidas para garantir que todos e todas possam exercer esse direito. Não obstante a existência dessa compreensão, mesmo em sociedades que, com maiores ou menores graus de participação e prosperidade, se pretendem democráticas, a informação que circula amplamente é, em geral, objeto de apropriação privada e marcada pelos interesses dos grupos que dominam os grandes meios de comunicação.

A percepção da desigualdade e a perspectiva da democratização ou do direito à comunicação têm ensejado uma série de lutas e formulações, especialmente desde o campo das políticas de comunicação e da própria Economia Política da Comunicação e da Cultura (EPC). Sobretudo a partir dos anos 1980, acompanhando a redemocratização de muitos países latino-americanos, tal reivindicação ganhou força, como no caso do Brasil. Aqui, o movimento pela democratização, reunido ao em torno da Federação Nacional de Jornalistas, teve importante presença nos trabalhos do Congresso Constituinte, podendo-se afirmar ter sido ele o principal responsável pela inscrição na Constituição Federal de 1988 de um capítulo inteiramente dedicado à Comunicação Social, o que até então jamais fora feito. Foi a proposta do movimento, a única enviada em forma completa à Comissão Temática, que, sob a relatoria firme da deputada Cristina Tavares (PMDB-PE), pautou os intensos e duros debates sobre o tema naquele momento histórico. Tão intensos e duros que, e este foi o único caso em toda a Constituinte,




a Comissão Temática não conseguiu votar um relatório para ser enviado à Comissão de Sistematização. Foi só no plenário da Constituinte que se fez o acordo que permitiu, com virtudes e defeitos, a aprovação do Capítulo da Comunicação Social.

Pode-se, então, afirmar ter sido o processo constituinte brasileiro a principal alavanca para a constituição de fóruns reunindo organizações, caso do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), em 1991. O impulso para a criação do FNDC foi a luta, em parte bem sucedida, pela regulamentação, por lei, do Artigo 224 da Constituição, criando o Conselho de Comunicação Social. Em parte porque o Conselho só viria a ser instalado quatro anos depois, na esteira do processo de debate e formulação da Lei 8.977/1995, a Lei de TV a Cabo. Observe-se que, não obstante esse primeiro ato, o de criação do Conselho de Comunicação Social, e dos avanços, ainda que parciais, trazidos pelas Lei de TV a Cabo, nada mais aconteceu de progressivo, entre nós, nos anos 1990, cuja pauta setorial seria dominada pelas telecomunicações e pela privatização do Sistema Telebrás, processo que levou ao fortalecimento da visão liberal sobre o setor.

Nos anos 2000, com a ascensão de governos de esquerda e centro-esquerda na América do Sul, que o tema da democratização da comunicação, com foco na televisão e no rádio, veria um impulso significativo, traduzido em novas legislações na Argentina, Bolívia, Equador, Uruguai e Venezuela, genericamente conhecidas como *Leyes de Medios*. No Brasil, promessas de democratização da comunicação, na forma de uma legislação que atualizasse a regulamentação da radiodifusão comercial, nunca foram efetivadas, apesar de a centro-esquerda ter estado no poder entre 2003 e 2016, até o golpe parlamentar de que resultou o impeachment de Dilma Rousseff. Verdade que, no período, alguns avanços importantes aconteceram, como a criação da Empresa Brasileira de Comunicação, em 2008; a mobilização que levou à I Conferência Nacional de Comunicação, em 2009, a aprovação da Lei do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), em 2011; e do Marco Civil da Internet, em 2014.

Um exemplo da omissão do governo em relação à radiodifusão no período foi a decisão da presidenta Dilma Rousseff de não levar adiante o anteprojeto de lei elaborado ao longo de 2010, após a Confecom, sob a coordenação do então ministro da Secretaria da Comunicação Social, Franklin Martins. Anteprojeto que somente se tornaria público em 2020, por iniciativa do pesquisador Camilo Vannuchi, que o analisou em sua tese de doutorado, e que seria posteriormente divulgado pelo Laboratório de Políticas de Comunicação (LaPCom) da Universidade de Brasília, em livro alusivo aos 10 anos de realização da I Confecom. Para tornar essa dívida normativa ainda mais profunda, ela hoje se projeta sobre um cenário muito mais complexo, política, econômica e socioculturalmente: o da internet e suas plataformas de comunicação social. Cenário que, se de início, prometia realizar as muitas vozes a que se aspirava nos anos 1970 e 1980, hoje transmutou-se em






teia de incomunicabilidades, nos separando em bolhas e, pior, um grande número delas sustentada por discursos de ódio, mentiras, desinformação e preconceitos.

Este Dossiê Temático “Políticas de Comunicação para um Brasil Democrático” nasceu, portanto, das questões, preocupações e desafios, acima apontados, como mais uma contribuição desta Revista ao debate de um dos temas mais essenciais ao fortalecimento da cidadania brasileira, hoje tão agredida por um governo que ficará conhecido como o mais vil a existir até este ponto da nossa História. Programado para ser lançado durante o período eleitoral de 2022, o dossiê coloca-se, no plano da esperança, como uma contribuição aos resgates institucionais que nos serão exigidos a partir de novembro, e, no plano da desesperança, como uma ferramenta teórica e prática para enfrentamento dos anos de mais vilania e torpeza que poderão vir.

Para tanto, apresenta um conjunto de contribuições que resgatam e analisam esse histórico. A primeira delas consiste na entrevista com João Brant, doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo e mestre em Regulação e Políticas de Comunicação pela London School of Economics and Political Science. Ex-secretário-executivo do Ministério da Cultura (de fevereiro de 2015 a maio de 2016), foi integrante do Intervezoes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, consultor para Unesco, Fundação Ford, Observacom e Global Partners e, hoje, dedica-se centralmente ao tema da desinformação, como por meio do projeto \*desinformante. Na conversa conosco, problemáticas associadas à radiodifusão e à internet se mesclam a mudanças sociais mais profundas, instigando-nos a tecer, uma vez mais, um olhar totalizante sobre a comunicação.

Os artigos publicados no dossiê seguem a mesma perspectiva de analisar a história para nos auxiliar a pensar o presente de forma crítica, como no caso de “Comunicação, democracia e movimentos sociais: as origens das lutas pela democratização da comunicação no Brasil (1975-1988)”, de Luiz Felipe Stevanim, e “O entre o Estado e a sociedade civil: Ontogênese de um instrumento para a legitimação da autocracia burguesa no setor brasileiro de comunicação social”, de Germano Molardi. O texto “Políticas de Comunicação no Brasil: uma visão geral dos dois primeiros anos do governo Jair Bolsonaro”, de Mariana Martins de Carvalho, Marcos Urupá, Liziane Guazina, Jonas Valente, Fernando Oliveira Paulino, apresenta o registro de um momento histórico de retrocesso, analisado à luz do marco dos direitos humanos na comunicação elaborado pela Unesco, texto que se tornou referência na abordagem das políticas.

Outro conjunto de artigos do dossiê trata de diversas áreas que devem ser objeto de reflexão e ação. “Políticas de regulação para a internet: uma crítica ao conceito de neutralidade na rede”, de Marina Polo; “Contexto midiático na região de Carajás-PA” e de Eliane Javorski e Janine Bargas, mostram



como os desafios já vivenciados em relação à democratização da comunicação são atualizados e mesmo reforçados quando olhamos para a internet que temos hoje, tendo em vista o impacto da comunicação para o desenvolvimento social. Sabendo que muitas das propostas para outra comunicação partem de organizações da sociedade civil que enfrentam e formulam, a quente, sobre os desafios que enfrentamos no setor, este dossiê é encerrado com a publicação do “Compromisso com a Democracia e os Direitos Digitais”, documento da Coalizão Direitos na Rede, que reúne dezenas de entidades que atuam em defesa dos direitos digitais, tendo como temas principais de atuação a defesa do acesso, liberdade de expressão, proteção de dados pessoais e privacidade na Internet.

Esperamos que este dossiê seja também uma contribuição para a formulação de políticas para um novo período, pois é certo que a partilha do poder, da riqueza e do saber está intrinsecamente ligada à transformação da comunicação, para a qual é necessário um novo projeto político.